



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 93 DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 – SMO”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0197 – Recuperação e Melhoria da Infraestrutura”**, na ação **“4048 – Manutenção de Bueiros e Canalizações”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.06.182.0197.4048	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	1270*

(*) Recurso 1270 – CONV/MCIDADES/CAIXA/PROC.590529000493/2017

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
06.01.04.122.0006.4017	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	647-5	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2018.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

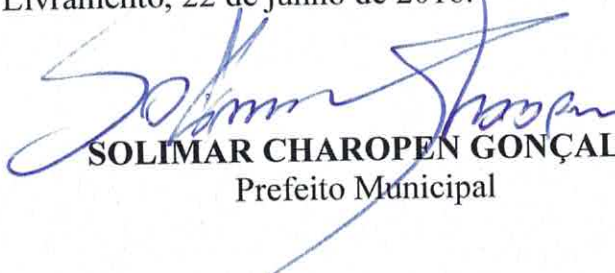
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 – SMO”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para fins de devolução do saldo dos rendimentos do valor aplicado ao estado, sendo que o programa já foi executado e aguarda a devolução do saldo para proceder à prestação de contas.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal